



EDITAL

EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 000058/2018

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 0001, Centro, Barra de São Francisco/ES, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, com Itens exclusivos à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como com Item destinado a ampla concorrência, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 064 de 02 de abril de 2018 com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 0144 de 23 de maio de 2018.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 000058/2018

1.2 - Processo Administrativo: 0000065/2018

1.3 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

1.4 - Objeto de Licitação: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças máquinas pesadas, originais de primeira linha, visando à manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas, que compõem e que venha compor a frota desta Municipalidade, conforme Termo de Referência anexo.

1.5 - Dotação Orçamentária: A despesa ocorrerá na Dotação Orçamentária das fichas 0000779, 0000798 e 0000808, referentes ao orçamento do exercício de 2018.

2 - DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 - A Sessão de Abertura do presente Certame Licitatório, realizar-se-á no dia 24 de outubro de 2018 às 09:00 horas, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) situada na Alameda Santa Terezinha nº 100, Bairro Vila Landinha, neste Município.

2.2 - Data, Local e Hora para protocolo dos envelopes (ENVELOPE 01 - PROPOSTA , ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO):

2.2.1 - Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo, situado na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, **até as 08:30 horas do dia 24 de outubro de 2018.**

2.2.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

3 - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 - As empresas que tiverem interesse em participar do presente certame deverão retirar o edital no site www.pmbf.es.gov.br, ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial do Estado, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

3.2 - Os pedidos de esclarecimentos quanto ao objeto ou ao procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico licitacao@pmbf.es.gov.br.

3.3 - Os prazos e as condições para requerer IMPUGNAÇÃO deste Edital são os previstos nos §§§ 1º, 2º e 3º do artigo 41 na Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.4 - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São



EDITAL

Francisco, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

3.5 - A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

3.6 - O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando ao interessado sobre a sua decisão.

3.7 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Somente poderão participar deste Pregão Presencial as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

4.2 - Poderão participar deste Pregão Presencial somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

4.3. Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem as disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93

4.4 A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecida neste instrumento convocatório.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, as empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por proprietário, sócio ou dirigente, desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, bem como cópias de seus documentos pessoais com o intuito de que seja comprovada a aptidão para participação do certame.

5.2 - Para fins de credenciamento, o proponente poderá ainda enviar um Representante munido de documento que o credencie à participação (**ANEXO III**), com firma reconhecida, respondendo o mesmo pela representada ou Instrumento Procuratório Público, que o autorize a responder pelo proponente.

5.3 - O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionado no item 2.1 a partir das **09:00 Horas**.

5.4 - O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

5.5 - Para a efetivação do Credenciamento o representante do proponente apresentará ao Pregoeiro:

a) Cópia de Documento de Identidade, devidamente autenticado, emitido por Órgão Público. No caso do representante ser mandatário, nos termos do item 5.2, este deverá apresentar, juntamente com sua documentação, cópia do documento de identidade (igualmente autenticado) do **sócio (s) e/ou proprietário (s) que o credenciou à participação no certame;**

b) Instrumento Procuratório (**ANEXO III**), com **firma reconhecida**, que o autorize a participar especificamente deste Pregão Presencial ou Instrumento Procuratório Público, que o autorize a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente (o referido documento faz-se necessário, somente quando o representante não for sócio ou proprietário da empresa).

c) Apresentação das Declarações, conforme modelos nos **Anexos IV e VI**, em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

Lei nº 10.520/02, que deverão ser entregues separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação.

d) Cópia autenticada do Ato Constitutivo Estatuto ou Contrato Social, do Documento de Eleição de seus Administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

e) Declaração constante no **Anexo VIII**, devidamente preenchida com os dados da licitante participante (não sendo a referida declaração apresentada junto à documentação de credenciamento, poderá o Pregoeiro solicitar o preenchimento da mesma durante a sessão).

5.6 - Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento do credenciamento, as declarações de caráter obrigatório de acordo com os modelos constantes nos Anexos IV e VI, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

5.7 - A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, devidamente autenticado no Credenciamento, isenta o Licitante de apresentá-los no Envelope nº02 - HABILITAÇÃO.

5.8 - Além dos documentos exigidos acima, a licitante que for **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, deverá comprovar no Credenciamento esta condição por meio de declaração emitida pela Junta Comercial do Estado onde for sediada a empresa.

5.9 - Caso o licitante não se faça presente deverá remeter as declarações de que trata a letra "c" do item 5.5 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres:

**"PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES"
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000058/2018
ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS.
"ENVELOPE DECLARAÇÃO".**

5.10 - Na hipótese do representante apresentar, no momento do credenciamento os documentos de identidade originais exigidos na alínea 'a' do item 5.5, o Pregoeiro poderá providenciar as cópias e realizar a autenticação durante a fase de Credenciamento.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua Proposta de Preço e a Documentação necessária para Habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da Razão Social completa da proponente e CNPJ, os seguintes dizeres:

**À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000058/2018
ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2018, HORA: 09:00 HORAS
ENVELOPE Nº 001 - PROPOSTA**

**À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000058/2018
ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2018, HORA: 09:00 HORAS
ENVELOPE Nº 002 - HABILITAÇÃO.**

6.2 - O Envelope nº 001 - PROPOSTA deverá conter as informações /documentos exigidos no item 7 deste Edital, e o Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9 deste Edital.

6.3 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião



EDITAL

de Nota, ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer imediatamente após a abertura dos envelopes, ou por publicação Oficial.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, digitada, contendo a identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a) Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Anexo 01;
- b) **Validade da Proposta - que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura do Certame;
- c) **Preço unitário (cada item) e Preço Total (cada lote)**, cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, licenças, incidentes sobre os produtos adquiridos, conforme modelo Anexo 01.

7.2 - O licitante, ao elaborar sua proposta escrita, poderá utilizar o Anexo I do Edital como modelo ou realizar a impressão da proposta através do software disponibilizado pela PMBSF, conforme Item 7.12 deste Edital.

7.3 - No preço proposto já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES.

7.4 - A simples apresentação da proposta por si só, implicará na plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

7.5 - A proposta será desclassificada se desatender, expressamente, as normas e exigências deste edital.

7.6 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no **Anexo I**, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

7.7 - Não será aceita proposta parcial (quantidade inferior) com relação ao objeto.

7.8 - Serão aceitas as propostas em que constarem **erros de cálculo** nos valores propostos, reservando-se o Pregoeiro do certame, o direito de corrigi-los na forma seguinte:

- a) O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.
- b) O erro na adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

7.9 - Na proposta de Preço deverá constar a **MARCA** dos produtos ofertados, assim como as especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

7.10 - Juntamente com a proposta por escrito, os licitantes DEVERÃO apresentar proposta comercial em formato digital (PCA - Proposta Comercial Automática) em um CD ou DVD;

7.11 - Para confecção da proposta em formato digital, o licitante deverá utilizar o software disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco;

7.12 - Está disponibilizado no endereço eletrônico: https://s3.amazonaws.com/el.com.br/gmp/bin/proposta_comercial_automatica.zip o programa para download, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta.

7.13 - Para o preenchimento da proposta, o fornecedor deverá solicitar por email o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: licitacao@pmsf.es.gov.br Informando os dados da Empresa (nome, endereço



EDITAL

completo, CNPJ, email e telefone) e o número do pregão ou processo em questão até, no máximo, às **16:00 horas do primeiro dia útil anterior à data de abertura do certame.**

7.14 - A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA EM CD OU PEN DRIVE, INCIDIRÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE, EXCETO QUANDO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NA PROPOSTA ESCRITA. OBS.: O ARQUIVO PCA NÃO PODERÁ SER RENOMEADO.

7.15 - Excepcionalmente, ocorrendo problemas técnicos nos sistemas da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, o Pregoeiro poderá dispensar a apresentação da proposta em formato digital, devendo tal decisão ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal.

7.16 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as disposições contidas neste Edital;
- b) Apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado.

8 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1 - Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos licitantes.

8.2 - Caso o licitante não esteja presente deverá enviar as declarações, conforme Anexo 04 e 06, na forma estipulada pelo item 5.8.

8.3 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 001 - PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

8.4 - Serão **desclassificadas** as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que imponham condições, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes.

8.5 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso VII, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **apenas o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos**, até a proclamação do vencedor.

8.6 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **não havendo pelo menos 3 (três) ofertas** nas condições definidas no inciso anterior, poderão **os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos**, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.8 - Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.10 - O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

8.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.12 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.13 - Encerrada a sessão de lances, se verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei



EDITAL

Complementar Federal nº 123/2006, será assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as empresas de pequeno porte que atenderem as exigências deste Edital.

8.14 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.15 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 8.14 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

8.16 - Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfazer as exigências previstas neste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.17 - O disposto nos itens 8.13 a 8.16 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.18 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.19 - Em seguida o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.20 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

8.21 - Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências de habilitação previstas neste edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Os licitantes deverão apresentar no **Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo relacionados:

9.2 - Da Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou última alteração consolidada, devidamente registrada e suas alterações, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.

9.3 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.3.1 - Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, são exigidas, consoante aos ditames do Artigo 29 da Lei 8.666/1993, as seguintes documentações:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

b) Certidão da Regularidade de débitos relativos aos **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;



EDITAL

- c) Certidão de regularidade com a **Fazenda Estadual**, onde for sediada a empresa, com validade na data de realização da licitação;
- d) Certidão de regularidade com a **Fazenda Municipal**, onde for sediada a empresa, com validade na data da realização da licitação;
- e) Prova de regularidade com o Instituto de Seguridade Social (**INSS**), com validade na data de realização da licitação (a referida regularidade poderá ser comprovada por meio da certidão prevista na letra "b", desde que esta abranja a regularidade com as contribuições sociais);
- f) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com validade na data de realização da licitação;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

9.3.2 - Poderão ser apresentadas para fazer prova da regularidade as Certidões Negativas obtidas via internet, cabendo a quem receber o referido documento, confirmar o seu teor na própria rede de comunicação ou no órgão emitente.

9.3.3 - As Certidões que comprovem a regularidade de Débitos, antes referidas deverão conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado pelo Licitante no momento do Credenciamento.

9.3.4 - Figuram como exceções, ao Item 9.3.3 as Certidões cuja abrangência atingem tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (INSS e PGFN/RECEITA FEDERAL).

9.4 - Da Qualificação Econômico-Financeira

9.4.1 - Certidão **Negativa de Falência ou Concordata ou Protestos**, expedidas pelos cartórios competentes, com validade na data de abertura do certame.

9.5 - Da Regularidade Social

9.5.1 - Declaração, datada e assinada pela empresa, de atendimento ao inciso **XXXIII do artigo 7º** da CF/88, de que não existe no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer menor de dezesseis anos, salvo o contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854, de 27/10/99). (Anexo V)

9.6 - Da Qualificação Técnica

9.6.1 - Apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido por empresa privada, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprovem a aptidão para o fornecimento compatível em características indicadas no Anexo I.

9.6.2 - O atestado deve ser emitido em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

9.6.3 - A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

9.7 - Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante vencedor do certame.

9.8 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pelo Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da PMBSF, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer no momento da abertura do envelope de habilitação.

10 - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



EDITAL

10.1 - A **microempresa** e a **empresa de pequeno porte** declarada vencedora da etapa de lances que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do **Art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006** a contar da data, caso for declarada como vencedora da etapa de lances. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para o exercício do mesmo direito ou revogar a licitação.

10.2 - O benefício previsto no Item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos previstos neste Edital no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa e a empresa de pequeno porte, será automaticamente inabilitada.

10.3 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe(s) adjudicado **ITEM** o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.4 - A adjudicação do objeto desta licitação será feita a apenas um licitante por **ITEM**.

10.5 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.6 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos.

10.7 - A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.8 - O Pregoeiro ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

10.9 - Ao final da Sessão Pública o Pregoeiro franqueará a palavra aos licitantes que desejarem manifestar intenção de recorrer dos atos até ali praticados.

10.10 - Não havendo manifestação de interesse em recorrer, os envelopes ainda lacrados contendo os documentos habilitatórios das licitantes, que não se sagraram vencedoras em nenhum dos lotes serão devolvidos às mesmas;

10.11 - Não sendo realizada a devolução dos envelopes no ato da Sessão, conforme item 10.10 deste Edital, terão as licitantes o prazo de 15 (quinze) dias para, se houver interesse, solicitarem a devolução dos envelopes não analisados. Após o referido prazo, a CPL reserva-se no direito de inutilizá-los.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, devendo o recorrente manifestar-se imediata e motivadamente, sendo a autoridade competente superior, o Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, para decidir sobre o recurso, após informações do Pregoeiro.

11.2 - A manifestação em interpor recurso deverá observar o seguinte critério:

a) Ser dirigida ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, devidamente fundamentado e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente;



EDITAL

b) As razões do recurso, apresentadas por escrito no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02). O documento deve ser assinado por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) As razões do recurso deverão ser apresentadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, situada na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, centro, CEP 29.800-000, Barra de São Francisco-ES, no horário das 08:00 as 11:00 e 13 às 16 horas, e fora do prazo legal, não serão conhecidos.

d) Os demais licitantes ficam cientes de que deverão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02), a contar do término concedido ao licitante que manifestou a intenção de recorrer.

11.3 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.

11.4 - O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

12.2 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Prefeito Municipal.

12.3 - A homologação do Pregão caberá ao Exmo. Prefeito Municipal.

13 - DA ASSINATURA DA ATA

13.1 - Homologada a licitação, a PMBSF, por intermédio da Coordenadoria de Contratos e Convênios, convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para, no prazo fixado neste edital assinar a respectiva Ata.

13.2 - O prazo para a assinatura do contrato é de 03 (três) dias, após a sua retirada.

13.3 - No caso do licitante vencedor do certame, dentro do prazo de validade da sua proposta, não atender a exigência do item anterior, ou desatender ao disposto no Termo de Referência (Anexo - II) ou Demais Condições, aplicar-se-á o previsto no inciso XVI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

13.4 - Esta Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

14 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

14.1 - A empresa vencedora do presente certame deverá efetuar a entrega dos itens requisitados, conforme demanda, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento, devidamente empenhada, sendo entregues no setor do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, em horário comercial (8 às 16 horas), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando será atestado o seu recebimento, sem adicional de custo de fretes;

14.2 - O recebimento do objeto desta licitação se dará após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação. Demais informações vide Termo de Referência.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a entrega e aceitação dos produtos e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelo recebedor dos mesmos. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando



EDITAL

estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

15.2 - Vencido o prazo para pagamento acima estabelecido, sem que o mesmo tenha sido efetuado pela PMBSF, esta pagará juros de mora no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro-rata die", os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal.

15.3 - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário ou ordem de pagamento bancária em nome da contratada.

15.4 - Os preços propostos são fixos e irrevogáveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

15.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.7 - É expressamente vedado ao fornecedor efetuar cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - À Contratada que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicado as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de fornecimento;
- c) Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES e,
- d) Declaração de inidoneidade.

16.2. Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contratado, quando a Contratada:

- a) causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante;
- c) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- d) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.
- e) descumprir quaisquer obrigações licitatórias / contratuais;
- f) se recuse a assinar o contrato ou a ordem de fornecimento, aceitá-lo ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no Edital.

16.3. Ocorrendo atraso no fornecimento do objeto contratado, será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor contratado, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

16.4. Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á à Contratada a pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de Barra de São Francisco-ES, pelos prazos de 06 (seis) meses, 12 (doze) meses e por maiores prazos, em função da gravidade da falta cometida.

16.5. Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a Contratada, sem justa causa, não cumprir as



EDITAL

obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do Contratante, independentemente das demais sanções cabíveis.

16.6. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.7. Caso o Contratante exerça o direito de aplicar a pena de multa, este se obriga a notificar a Contratada, justificando a medida.

16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, independentemente do julgamento de pedido de reconsideração do recurso.

16.9. Poderá, ainda, a Contratada, a juízo do Contratante, responder por perdas e danos, independentemente das demais sanções previstas neste edital.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 - A PMBSF reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES.

17.6 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

17.7 - O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8 - Informações complementares inerentes a este Pregão Presencial poderão ser obtidas pelos interessados no tel.: (27) 3756-5443, em dias úteis no horário de 08 às 16 horas.

17.9 - O Pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

17.10 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.11 - Anexo I - Lotes - Modelo de Proposta;

17.12 - Anexo II - Termo de Referência;

17.13 - Anexo III - Modelo de Credenciamento;

17.14 - Anexo IV - Modelo de Declaração (Atendimento às Exigências Habilitatórias);

17.15 - Anexo V - Modelo de Declaração (Menor);

17.16 - Anexo VI - Modelo de Declaração (Inexistência de Fatos Supervenientes);

17.17 - Anexo VII - Minuta de Contrato;

17.18 - Anexo VIII - Informações para Contato dos Licitantes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

17.19 - Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Barra de São Francisco, Espírito Santo, 10 de outubro de 2018.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

ANEXO I

Lote ITEM 001							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00034386	ALARME DA RE - CODIGO 73131968		PECA	4		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 002							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00034387	ANEL "0" - CODIGO 87625356		PECA	4		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 003							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00034388	ANEL "0" (BORRACHA) - CODIGO 87625355		PECA	4		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 004							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00034389	ANEL "0" (BORRACHA) - CODIGO 87625357		PECA	4		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 005							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00034390	ANEL - CODIGO 70926622		PECA	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 006							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00034391	ARRUELA - CODIGO 70634237		PECA	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 007							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00034392	ARRUELA - CODIGO 70928452		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 008							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00034393	ARRUELA PLANA M6 X 11 X 1 - CODIGO 12639701		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote		ITEM 009					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00034394	ARRUELA PLANA - CODIGO 70928189		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote		ITEM 010					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00034395	ARRUELA PLANA - CODIGO 70915978		PECA	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote		ITEM 011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00034396	BARRA - CODIGO 75266792		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote		ITEM 012					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00006197	CANTO DE LAMINA (CUNHA) CODIGO 75266800		UNID.	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote		ITEM 013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00004733	CILINDRO - CODIGO 87632372		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote		ITEM 014					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00014335	CONECTOR (RELE) 24 VOLTS - CODIGO 752511-03		PECA	40		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote		ITEM 015					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00013723	CONJUNTO DE MOLAS GAS SUSTENTACAO CAPU - CODIGO 87559372		UNID.	8		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote		ITEM 016					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00001978	COXIM (SISTEMA DO CAPU DO MOTOR) - CODIGO 75324245		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 017							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00000416	DENTE ESCARIFICADOR - CODIGO 75251673		PECA	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 018							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00034397	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR AGUA - CODIGO 71104207		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 019							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00031328	ELEMENTO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL - CODIGO 71104220		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 020							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00013440	ESPACADOR - CODIGO 75248808		PECA	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 021							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00013564	FILTRO DE AR PAPEL - CODIGO 84286399		UNID.	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 022							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00001077	FILTRO HIDRAULICO TRANSMISSAO - CODIGO 47996857		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 023							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00024496	FILTRO AR PRIMARIO - CODIGO 87682981		UNID.	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 024							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00015237	FILTRO COMBUSTIVEL - CODIGO 84412164		UNID.	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 025							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00024910	FILTRO AR CONDICIONADO - CODIGO 75254545		UNID.	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 026							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00028491	FILTRO AR CONDICIONADO - CODIGO 84350712		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 027							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00034398	FILTRO DE AR PAPEL - CODIGO 84286397		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 028							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00034399	FILTRO DE AR SECUNDARIO - CODIGO 71104208		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 029							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00028484	FILTRO DE OLEO - CODIGO 76194572		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 030							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00030092	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - 84228488		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 031							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00034400	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - CODIGO 84348882		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 032							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00034401	FILTRO TRANSMISSAO - CODIGO 84491498		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 033							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00034402	GUARNICAO (RETENTOR DE BORRACHA PARA AIXO) - CODIGO 87625367		PECA	4		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 034							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00034403	HASTE DIRECAO - CODIGO 71103594		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 035							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00034404	HASTE COMANDO LD - CODIGO 84312099		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 036							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00034405	INTERRUPTOR SONDA - CODIGO 1983238C1		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 037							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00004091	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (ESTACIONAMENTO) - CODIGO 84252208		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 038 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00034406	LAMINA 3/4" COM 13 FUROS (CURVA) - CODIGO 75266785		PECA	470		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 039							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00034407	O-RING 226, 90 DURO, 1984* ID X 139* THX - CODIGO 70925257		PECA	80		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 040							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00010307	PARAFUSO HEX M6X25, 10,9 - CODIGO 10902631		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 041							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00019016	PARAFUSO EM ACO - HEX M24X2X80, 10,9 - CODIGO 11398137		PECA	250		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 042							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00010306	PARAFUSO - CODIGO 70617127		PECA	600		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 043							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00021407	PARAFUSO PLOW 5/8 NC X 2.1/4 - CODIGO 70931930		PECA	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 044							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00006198	PARAFUSO COM PORCA - CODIGO 70932589		PECA	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 045							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00034408	PARAFUSO COM PORCA - CODIGO 70931936		PECA	250		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 046							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00034409	PARAFUSO - CODIGO 73126330		PECA	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 047							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00031165	PINO ELASTICO - CODIGO 75251674		PECA	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 048							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00034410	PLACA - CODIGO 75248810		PECA	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 049							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00034411	PLACA - CODIGO 75248811		PECA	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 050							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00034412	PLACA - CODIGO 84165763		PECA	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 051							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00034413	PLACA - CODIGO 84165760		PECA	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 052							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00032656	PLACA - CODIGO 75248807		UND	160		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 053							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00034415	PLACA - CODIGO 73125482		PECA	160		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 054							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00021960	PORCA SEXTAVADA 5/8 NC - CODIGO 70911029		PECA	4.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 055							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00034414	REFORCO L.H - CODIGO 75266960		PECA	70		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 056							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00034416	REFORCO R.H - CODIGO 75266969		PECA	70		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 057							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00011345	RESERVATORIO DE AGUA - CODIGO 84227067		UNID.	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 058							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00024479	ROLAMENTO CUBO - CODIGO 87625366		UNID.	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 059							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00034417	ROLAMENTO CUBO (CILINDRO CONICO, 320) - CODIGO 87625365		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 060							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00029681	SENSOR ENGINE PRESSURE - CODIGO 75236112		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 061							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00031842	SENSOR DE TEMPERATURA - CODIGO 75236111		UND	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 062							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00034418	SUPORTE - CODIGO 75243732		PECA	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 063							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00034419	TAMPA - CODIGO 71103596		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 064							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00034420	TRINCO - CODIGO 366176A2		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 065							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00034421	TUBO RIGIDO L.D - CODIGO 84199629		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 066							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00034422	VEDADOR (RETENTOR DE BORRACHA PARA EIXO) - CODIGO 87625368		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 067							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00034423	FUSIVEL 25 AMPERES - TAMANHO GRANDE		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 068							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00034424	FUSIVEL 25 AMPERES - TAMANHO MEDIO		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 069							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00034425	FUSIVEL 30 AMPERES - TAMANHO GRANDE		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 070							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00034426	FUSIVEL 30 AMPERES - TAMANHO MEDIO		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 071							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00034427	FUSIVEL 10 AMPERES - TAMANHO GRANDE		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 072							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00034428	FUSIVEL 10 AMPERES - TAMANHO MEDIO		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 073							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00034429	FUSIVEL 15 AMPERES - TAMANHO GRANDE		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 074							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00034430	FUSIVEL 15 AMPERES - TAMANHO MEDIO		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 075							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00034431	FUSIVEL 20 AMPERES - TAMANHO GRANDE		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 076							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00034432	FUSIVEL 20 AMPERES - TAMANHO MEDIO		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 077							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00034433	FUSIVEL 7,5 AMPERES - TAMANHO GRANDE		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 078							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00034434	FUSIVEL 7,5 AMPERES - TAMANHO MEDIO		UNID.	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 079							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00034435	LAMPADA PARA FAROL H 3 24 VOLTS		PECA	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 080							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00034436	LAMPADA PARA FAROL H 4 24 VOLTS		PECA	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 081							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00034437	ANEL - CODIGO 85801098		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 082							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00034438	ANEL DE ENCOSTO - CODIGO 85805999		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 083							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00034439	ANEL DE ENCOSTO - CODIGO 85817697		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 084							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00034440	ANEL DE PRESSAO - CODIGO 87306933		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 085							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00034441	ANEL DO CUBO "O" - CODIGO 85805711		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 086							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00034442	ARRUELA PLANA - CODIGO 9968003		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 087							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00034443	ARRUELA PLANA - CODIGO 9967997		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 088							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00034444	BUCHA - CODIGO 87306932		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 089							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00034445	BUCHA - CODIGO 85805988		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 090							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00034446	BUCHA - CODIGO 9968019		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 091							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00034447	CONJUNTO DO ROLAMENTO - CODIGO 9967687		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 092							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00034448	CORREIA - CODIGO 85826230		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 093							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00034449	CORREIA - CODIGO 8PK 1490		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 094							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00034450	CORREIA - CODIGO 8PK 1500		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 095							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00034451	CRUZETA - CODIGO 85805996		PECA	60		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 096							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00034452	DENTE DA NAVALHA - CODIGO 85811432		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 097							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00034453	EIXO - CODIGO 87306929		PECA	3		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 098							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00034454	EIXO DE TRANSMISSAO - CODIGO 84120458		PECA	3		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 099							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00034455	ENGRENAGEM - CODIGO 87710173		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote TEM 100							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00032842	FILTRO DE AR EXTERNO COD. 84212229		UNID.	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 101							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00032841	FILTRO DE AR INTERNO COD. 87682999		UNID.	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 102							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00034456	FILTRO DIESEL - CODIGO 84403847		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 103							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00034457	FILTRO HIDRAULICO - CODIGO 47833564		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 104							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00034458	FILTRO LUBRIFICANTE - CODIGO 84228488		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 105							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00034459	FILTRO SEPARADOR (SEPARADOR) - CODIGO 84565926		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 106							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00034460	FILTRO TRANSMISSAO - CODIGO 86982130		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 107							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00034461	GRAXEIRA M6X2 - CODIGO 9968021		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0108							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00034462	KIT DE VEDACAO - CODIGO 84155586		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 109							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00034463	KIT DE VEDACAO - CODIGO 87654843		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 110							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00034464	KIT DE VEDACAO - CODIGO 84154167		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 111							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00034465	PARA-BRISA DIANTEIRO - CODIGO 85801621		PECA	3		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 112							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00034466	PINO - CODIGO 85801097		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 113							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00034467	PIVO - CODIGO 9968023		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 114							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00034468	PIVO - CODIGO 9968025		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 115							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00034469	PLANETARIA DO RETENTOR - CODIGO 85806014		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 116							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00034470	POLIA - CODIGO 2852162		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 117							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00034471	POLIA - CODIGO 4895301		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 118							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00000786	PORCA DE ACO PARA DENTES - CODIGO 85821788		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 119							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00034472	REPARO DO CILINDRO DE PROFUNDIDADE - CODIGO 84154166		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 120							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00034473	RETENTOR DO EIXO DIANTEIRO - CODIGO 87710130		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 121							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00034474	ROLAMENTO ESFERICO - CODIGO 9968002		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 122							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00034475	ROLETE DA PLANETARIA (AGULHAS) - CODIGO 85806015		PECA	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 123							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00034476	TENSOR DA CORREIA - CODIGO 2852161		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 124							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00034477	TIRANTE - CODIGO 87306934		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 125							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00034478	VEDADOR DE OLEO - CODIGO 85827067		PECA	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 126							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00126	00034479	VEDADOR DE OLEO - CODIGO 87710145		PECA	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 127							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00034480	ADAPTADOR - CODIGO 458/20611		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 128							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00128	00034481	ANEL - CODIGO 813/50012		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 129							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00034482	ANEL - CODIGO 813/50026		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 130							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00034483	ANEL - CODIGO 904/50023		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 131							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00131	00034484	ANEL "O" - CODIGO 828/00196		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 132							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00034485	ANEL - CODIGO 813/00425		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 133							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00034486	BRACO DE DIRECAO - CODIGO 123/02251		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 134							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00134	00034487	BRACO DE DIRECAO - CODIGO 123/07855		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 135							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00034488	BUCHA - CODIGO 829/00548		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 136							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00034489	BUCHA - CODIGO 809/00425		PECA	40		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 137							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00034490	BUCHA - CODIGO 1208/0023		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 138							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00138	00034491	BUCHA - CODIGO 809/00176		PECA	40		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 139							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00034492	BUCHA - CODIGO G65/0		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 140							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00034493	BUCHA - CODIGO 809/00125		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 141							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00034494	CORTADOR LATERAL LD - CODIGO 40/303377		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 142							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00142	00034495	CORTADOR LATERAL LE - CODIGO 40/303376		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 143							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00143	00031166	DENTE CACAMBA - CODIGO 332/C4388		PECA	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 144							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00034497	DENTE CACAMBA - CODIGO 40/303759		PECA	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 145							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00145	00031168	DENTE LATERAL LD - CODIGO 332/C4390		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 146							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00146	00034499	DENTE LATERAL LE - CODIGO 332/C4389		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 147							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00147	00034500	DISCO - CODIGO 458/20353		PECA	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 148							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00034501	ESPACADOR - CODIGO 123/06223		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 149							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00034502	ESPACADOR - CODIGO 819/00132		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 150							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00150	00034503	ESPACADOR - CODIGO 819/00137		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 151							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00032836	FILTRO DE AR EXTERNO - CODIGO 32/925682		UNID.	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 152							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00152	00032837	FILTRO DE AR INTERNO - CODIGO 32/925683		UNID.	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 153							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00153	00032838	FILTRO DIESEL - CODIGO 320/07394		UNID.	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 154							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00154	00028493	FILTRO HIDRAULICO - CODIGO 32/925346		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 155							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00028494	FILTRO LUBRIFICANTE - CODIGO 320/04133A		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 156							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156	00028495	FILTRO SEDIMENTADOR - CODIGO 32/925915		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 157							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00157	00032840	FILTRO DE TRANSMISSAO - CODIGO 581/M7012		UNID.	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 158							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00034496	KIT DE REPARO - CODIGO 991/00103		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 159							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00159	00034498	KIT DE REPARO - CODIGO 991/00110		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 160							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00160	00034504	KIT DE REPARO - CODIGO 991/00145		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 161							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00161	00034505	KIT DE REPARO - CODIGO 991/00147		PECA	60		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 162							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00162	00034506	KIT DE REPARO - CODIGO 991/00163		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 163							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00163	00034507	KIT PASTILHA - CODIGO 15/920103		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 164							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00164	00034258	KIT REPARO DO CILINDRO DE VASCULAR - CODIGO 991/00100		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 165							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00165	00031170	PARAFUSO DE ACO - CODIGO 826/00303		PECA	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 166							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00166	00031171	PARAFUSO DENTE LATERAL - CODIGO 332/C9951		PECA	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 167							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00167	00034508	PINO - CODIGO 811/10091		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 168							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00168	00034509	PINO - CODIGO 811/80001		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 169							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00169	00034510	PINO - CODIGO 811/20061		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 170							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00170	00034511	PINO - CODIGO 800/50369		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 171							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00171	00034512	PINO - CODIGO 911/12400		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 172							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00172	00034513	PIVO - CODIGO 331/14861		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 173							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00173	00034514	PLACA - CODIGO 458/20285		PECA	60		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 174							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00174	00034515	PLUG - CODIGO 450/13302		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 175							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00175	00031172	PORCA DE ACO CODIGO - 1340/0701Z		PECA	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 176							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00176	00034516	TAMPA DO RESERVATORIO HIDRAULICO - CODIGO 32/925421		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 177							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00034517	VEDADOR - CODIGO 813/00426		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 178							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00178	00034518	VEDADOR - CODIGO - 904/50033		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 179							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00179	00034519	VEDADOR - CODIGO - 904/50040		PECA	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 180							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00180	00034520	VEDADOR - CODIGO - 904/50047		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 181							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00181	00034521	VEDADOR - CODIGO - 803/00425		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 182							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00182	00034522	VIDRO - CODIGO 827/80371-1/4		PECA	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 183							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00183	00034260	ANEL RETENTOR - CODIGO 165-6692		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 184							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00184	00004664	ANEL RETENTOR - CODIGO 159-3589		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 185							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00185	00034523	ARRUELA DE ENCOSTO - CODIGO 8R-0249		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 186							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00186	00034524	BOBINA MAGNETICA DO COMPRESSOR SANDEN 24 VOLTS ORIGINAL		PECA	4		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 187							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00187	00034525	BUCHA - CODIGO 9C-6020		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 188							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00188	00034526	COROA COM 78 DENTES - CODIGO 139-3584		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 189							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00189	00031153	DENTE - CODIGO 212306		PECA	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 190							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00190	00014807	DISCO DE FRICCAO - CODIGO 232-5170		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 191							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00191	00034527	EIXO PLANETARIO - CODIGO 8R-0248		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 192							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00192	00034528	ENGRENAGEM PLANETARIA COM 29 DENTES - CODIGO 253-8920		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 193							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00193	00034529	ENGRENAGEM SOL - CODIGO 143-4918		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 194							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00194	00032850	FILTRO DE AR EXTERNO - CODIGO 256-7902		UNID.	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 195							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00195	00034262	FILTRO DE AR INTERNO - CODIGO 256-7903		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 196							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00196	00034263	FILTRO DIESEL - CODIGO 299-8229		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 197							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00197	00032852	FILTRO HIDRAULICO - CODIGO 126-1818		UNID.	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 198							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00198	00032853	FILTRO LUBRIFICANTE - CODIGO 269-8325		UNID.	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 199							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00199	00032854	FILTRO OBSERVADOR DE AGUA - CODIGO 326-1643		UNID.	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 200							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00200	00034264	FILTRO SEDIMENTADOR - CODIGO 273-5711		PECA	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 201							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00032856	FILTRO TRANSMISSAO - CODIGO 341-6643		UNID.	15		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 202							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00202	00034530	MOLA - CODIGO 148-7841		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 203							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00203	00034531	PINO DE MOLA - CODIGO 138-1645		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 204							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00204	00034532	PINO DE MOLA - CODIGO 8T-2925		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 205							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00205	00034533	PINO GUIA - CODIGO 115-5327		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 206							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00206	00034534	PINO GUIA DE REACAO - CODIGO 4M-1677		PECA	25		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 207							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00207	00034535	PISTAO - CODIGO 143-4916		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 208							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00208	00000911	PLACA DE REACAO - CODIGO 170-4697		UNID.	10		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 209							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00209	00034536	SUPORTE DE PLANETARIO - CODIGO 8R-2537		PECA	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 210							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00210	00032857	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - CODIGO LF 9009		UNID.	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 211							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00211	00032845	FILTRO DIESEL PRIMARIO - CODIGO FS 1280		UNID.	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 212							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00212	00032858	FILTRO DIESEL SECUNDARIO - CODIGO FF 5052		UNID.	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 213							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00213	00032859	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - CODIGO FS 1242		UNID.	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 214							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00214	00032860	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO - CODIGO 750131053		UNID.	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 215							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00215	00032861	FILTRO DE AR PRIMARIO - CODIGO AF 25453		UNID.	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 216							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00216	00032862	FILTRO DE AR SECUNDARIO - CODIGO AF 25452		UNID.	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 217							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00217	00034070	ORBITROL COMPLETO		UNID.	2		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 218							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00218	00028933	BATERIA 100 AMPERES		PECA	30		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 219							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00219	00026888	GRAXETA 45° 1/4 ROSCA GROSSA		UNID.	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 220							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00220	00026895	GRAXETA 45° 3/8 ROSCA FINA		UNID.	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 221							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00221	00026891	GRAXETA 45° 5/16 ROSCA GROSSA		UNID.	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 222							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00222	00026889	GRAXETA 90° 1/4 ROSCA GROSSA		UNID.	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 223							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00223	00026896	GRAXETA 90° 3/8 ROSCA FINA		UNID.	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 224							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00224	00026893	GRAXETA 90° 5/16 ROSCA GROSSA		UNID.	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 225							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00225	00026887	GRAXETA RETA 1/4 ROSCA GROSSA		UNID.	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 226							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00226	00026897	GRAXETA RETA 3/8 ROSCA FINA		UNID.	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 227							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00227	00026890	GRAXETA RETA 5/16 ROSCA GROSSA		UNID.	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 228							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00228	00034537	FLUIDO DE FREIO MINERAL PARA MAQUINA PESADA - FRASCO COM 1 LITRO		FRASCO	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 229							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00229	00034538	OLEO DO TANDEM 20W40 PARA MOTONIVELADORA SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAR AMBRA, TRX E SAE - SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAR AMBRA, TRX E SAE - BALDE COM 20 LITROS		BALDE	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 230							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00230	00034539	OLEO TRANSMISSAO 10W30 - BALDE COM 20 LITROS		BALDE	60		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 231							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00231	00025518	OLEO 30 - BALDE COM 20 LITROS SAE		BALDE	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 232							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00232	00034540	OLEO TUTELA TRC 50 PARA CAIXA DE TRANSMISSAO - BALDE COM 20 LITROS		BALDE	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 233							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00233	00025550	TAMBOR DE GRAXA - 170 KG		UNID.	5		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 234 (COTA DE 25% REFERENTE AO ITEM 038)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00234	00034406	LAMINA 3/4" COM 13 FUROS (CURVA) - CODIGO 75266785		PECA	130		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Valor Total Geral Por Extenso							
Valor Total Geral							



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto, definir os conjuntos de elementos que norteiam contratação de empresas, através de **Pregão Presencial** com **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual fornecimento de peças máquinas pesadas, originais de primeira linha, visando à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, que compõem e que venha compor a frota desta Municipalidade, para um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme abaixo relacionadas:

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Tendo em vista a suspensão da Ata de Registro de Preços nº 0008/2018, realizada através do Pregão Presencial nº 0030/2018, pelo motivo de Quebra de Contrato por parte da empresa Canãa Distribuidora Autopeças Ltda EPP, conforme Processo Protocolo nº 0007941/2018, justificamos novamente a necessidade de contratação de empresas, através de **Pregão Presencial** com **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual fornecimento de peças originais de primeira linha, uma vez que a manutenção periódica e conservação da frota de veículos pesados desta Municipalidade é extremamente necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais, e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta.

3. DAS QUANTIDADES

Motoniveladoras New Rolland - Mod. 140 VHP			
Item	Quant	Und	Descrição
01	4	Und	Alarme da ré - Cód.: 73131968
02	4	Und	Anel "O" - Cód.: 87625356
03	4	Und	Anel "O" (borracha) - Cód.: 87625355
04	4	Und	Anel "O" (borracha) - Cód.: 87625357
05	100	Und	Anel - Cód.: 70926622
06	100	Und	Arruela - Cód.: 70634237
07	30	Und	Arruela - Cód.: 70928452
08	10	Und	Arruela plana, M6x11x 1 - Cód.: 12639701
09	30	Und	Arruela plana - Cód.: 70928189
10	200	Und	Arruela plana - Cód.: 70915978



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

11	5	Und	Barra - Cód.: 75266792
12	100	Und	Canto de lâminas (cunha) - Cód.: 75266800
13	3	Und	Cilindro - Cód.: 87632372
14	20	Und	Conector (rele) 24 volts - Cód.: 752511-03
15	4	Und	Conjunto de molas gás sustentação capu - Cód.: 87559372
16	15	Und	Coxim (sistema do capu do motor) - Cód.: 75324245
17	200	Und	Dentes p/ escarificador - Cód.: 75251673
18	10	Und	Elemento filtro separador água - Cód.: 71104207
19	10	Und	Elemento filtro de combustível - Cód.: 71104220
20	50	Und	Espaçador - Cód.: 75248808
21	10	Und	Filtro de ar papel - Cód.: 84286399
22	10	Und	Filtro hidráulico transmissão - Cód.: 47996857
23	10	Und	Filtro ar primário - Cód.: 87682981
24	25	Und	Filtro combustível - Cód.: 84412164
25	10	Und	Filtro de ar condicionado - Cód.: 75254545
26	15	Und	Filtro de ar condicionado - Cód.: 84350712
27	15	Und	Filtro de ar papel - Cód.: 84286397
28	10	Und	Filtro de ar secundário - Cód.: 71104208
29	10	Und	Filtro de óleo - Cód.: 76194572
30	20	Und	Filtro de óleo do motor - Cód.: 84228488
31	20	Und	Filtro separador de água - Cód.: 84348882
32	20	Und	Filtro transmissão - Cód.: 84491498
33	4	Und	Guarnição/ retentor de borracha p/ eixo - Cód.: 87625367
34	3	Und	Haste de direção - Cód.: 71103594
35	3	Und	Haste do comando LD - Cód.: 84312099
36	5	Und	Interruptor sonda - Cód.: 1983238C1
37	5	Und	Jogo pastilha do freio (estacionamento) - Cód.: 84252208
38	300	Und	Lâmina ¾" c/ 13 furos (curva) - Cód.: 75266785
39	80	Und	O-ring 226, 90 duro, 1.984* ID x 139* thx - Cód.: 70925257
40	15	Und	Parafuso hex M6x25, 10,9 - Cód.: 10902631
41	100	Und	Parafuso em aço - hex M24x2x80, 10,9 - Cód.: 11398137
42	200	Und	Parafuso - Cód.: 70617127
43	500	Und	Parafuso plow 5/8 NC 2.1/4" - Cód.: 70931930
44	100	Und	Parafusos c/ porcas - Cód.: 70932589
45	100	Und	Parafusos c/ porcas - Cód.: 70931936
46	200	Und	Parafusos - Cód.: 73126330



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

47	100	Und	Pino elástico - Cód.: 75251674
48	50	Und	Placa - Cód.: 75248810
49	25	Und	Placa - Cód.: 75248811
50	50	Und	Placa - Cód.: 84165763
51	50	Und	Placa - Cód.: 84165760
52	40	Und	Placa - Cód.: 75248807
53	40	Und	Placa - Cód.: 73125482
54	500	Und	Porca sextavada 5/8 NC - Cód.: 70911029
55	10	Und	Reforço L.H. - Cód.: 75266960
56	10	Und	Reforço R.H. - Cód.: 75266969
57	5	Und	Reservatório de água - Cód.: 84227067
58	10	Und	Rolamento do cubo - Cód.: 87625366
59	10	Und	Rolamento do cubo (cilindro cônicos, 320 - Cód.: 87625365
60	5	Und	Sensor engine pressure - Cód.: 75236112
61	5	Und	Sensor temperatura - Cód.: 75236111
62	20	Und	Suporte - Cód.: 75243732
63	5	Und	Tampa - Cód.: 71103596
64	5	Und	Trinco - Cód.: 366176A2
65	5	Und	Tubo rígido - L.D - Cód.: 84199629
66	10	Und	Vedador / retentor de borracha p/ eixo - Cód.: 87625368
67	100	Und	Fusíveis 25 amperes tamanho grande
68	100	Und	Fusíveis 25 amperes tamanho médio
69	100	Und	Fusíveis 30 amperes tamanho grande
70	100	Und	Fusíveis 30 amperes tamanho médio
71	100	Und	Fusíveis 10 amperes tamanho grande
72	100	Und	Fusíveis 10 amperes tamanho médio
73	100	Und	Fusíveis 15 amperes tamanho grande
74	100	Und	Fusíveis 15 amperes tamanho médio
75	100	Und	Fusíveis 20 amperes tamanho grande
76	100	Und	Fusíveis 20 amperes tamanho médio
77	100	Und	Fusíveis 7,5 amperes tamanho grande
78	100	Und	Fusíveis 7,5 amperes tamanho médio
79	100	Und	Lâmpadas p/ farol H 3 24 volts
80	100	Und	Lâmpadas p/ farol H 4 24 volts

Retroescavadeira New Holland - Mod. 895 B 4x4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

Item	Quant	Und	Descrição
01	15	Und	Anel - Cód.: 85801098
02	25	Und	Anel de encosto - Cód.: 85805999
03	25	Und	Anel de encosto - Cód.: 85817697
04	25	Und	Anel de pressão - Cód.: 87306933
05	25	Und	Anel do cubo "O" - Cód.: 85805711
06	10	Und	Arruela plana - Cód.: 9968003
07	10	Und	Arruela plana - Cód.: 9967997
08	10	Und	Bucha - Cód.: 87306932
09	20	Und	Bucha - Cód.: 85805988
10	25	Und	Bucha - Cód.: 9968019
11	20	Und	Conjunto do rolamento - Cód.: 9967687
12	15	Und	Correia - Cód.: 85826230
13	10	Und	Correia - Cód.: 8PK 1490
14	10	Und	Correia - Cód.: 8PK -1500
15	60	Und	Cruzeta - Cód.: 85805996
17	20	Und	Dente da navalha - Cód.: 85811432
18	3	Und	Eixo - Cód.: 87306929
19	3	Und	Eixo de transmissão - Cód.: 84120458
20	5	Und	Engrenagem - Cód.: 87710173
21	20	Und	Filtro de ar externo - Cód.: 84212229
22	20	Und	Filtro de ar interno - Cód.: 87682999
23	20	Und	Filtro diesel - Cód.: 84403847
24	20	Und	Filtro hidráulico - Cód.: 47833564
25	20	Und	Filtro lubrificante - Cód.: 84228488
26	20	Und	Filtro separador (separador) - Cód.: 84565926
27	20	Und	Filtro transmissão - Cód.: 86982130
28	30	Und	Graxeira M6X2 - Cód.: 9968021
29	10	Und	Kit de vedação - Cód.: 84155586
30	10	Und	Kit de vedação - Cód.: 87654843
31	10	Und	Kit de vedação - Cód.: 84154167
32	3	Und	Para-brisa dianteiro - Cód.: 85801621
33	20	Und	Pino - Cód.: 85801097
34	10	Und	Pivô - Cód.: 9968023
35	10	Und	Pivô - Cód.: 9968025
36	30	Und	Planetária do retentor - Cód.: 85806014



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

37	20	Und	Polia - Cód.: 2852162
38	20	Und	Polia - Cód.: 4895301
39	30	Und	Porca de aço para dentes - Cód.: 85821788
40	5	Und	Reparo do cilindro de profundidade - Cód.: 84154166
41	30	Und	Retentor do eixo dianteiro - Cód.: 87710130
42	10	Und	Rolamento esférico - Cód.: 9968002
43	300	Und	Rolete da planetária (Aguilhas) - Cód.: 85806015
44	10	Und	Tensor correia - Cód.: 2852161
45	30	Und	Tirante - Cód.: 87306934
46	50	Und	Vedador de óleo - Cód.: 85827067
47	50	Und	Vedador de óleo - Cód.: 87710145

Retroscavadeira JCB - Mod. 3 C 4x4

Item	Quant	Und	Descrição
01	10	Und	Adaptador - Cód.: 458/20611
02	20	Und	Anel - Cód.: 813/50012
03	20	Und	Anel - Cód.: 813/50026
04	20	Und	Anel - Cód.: 904/50023
05	20	Und	Anel "O" - Cód.: 828/00196
06	20	Und	Anel - Cód.: 813/00425
07	10	Und	Braço direção - Cód.: 123/02251
08	10	Und	Braço direção - Cód.: 123/07855
09	20	Und	Bucha - Cód.: 829/00548
10	40	Und	Bucha - Cód.: 809/00425
11	30	Und	Bucha - Cód.: 1208/0023
12	40	Und	Bucha - Cód.: 809/00176
13	20	Und	Bucha - Cód.: G65/0
14	20	Und	Bucha - Cód.: 809/00125
15	30	Und	Cortador lateral LD - Cód.: 40/303377
16	30	Und	Cortador lateral LE - Cód.: 40/303376
17	400	Und	Dente caçamba - Cód.: 332/C4388
18	400	Und	Dente caçamba - Cód.: 40/303759
19	30	Und	Dente lateral LD - Cód.: 332/C4390
20	30	Und	Dente lateral LE - Cód.: 332/C4389
21	50	Und	Disco - Cód.: 458/20353
22	20	Und	Espaçador - Cód.: 123/06223



EDITAL

23	20	Und	Espaçador - Cód.: 819/00132
24	20	Und	Espaçador - Cód.: 819/00137
25	30	Und	Filtro de ar externo - Cód.: 32/925682
26	30	Und	Filtro de ar interno - Cód.: 32/925683
27	30	Und	Filtro diesel - Cód.: 320/07394
28	30	Und	Filtro hidráulico - Cód.: 32/925346
29	30	Und	Filtro lubrificante - Cód.: 320/04133A
30	30	Und	Filtro sedimentador - Cód.: 32/925915
31	30	Und	Filtro transmissão - Cód.: 581/M7012
32	20	Und	Kit de reparo - Cód.: 991/00103
33	20	Und	Kit de reparo - Cód.: 991/00110
34	20	Und	Kit de reparo - Cód.: 991/00145
35	60	Und	Kit de reparo - Cód.: 991/00147
36	20	Und	Kit de reparo - Cód.: 991/00163
37	20	Und	Kit pastilha - Cód.: 15/920103
38	20	Und	Kit reparo do cilindro de vascular - Cód.: 991/00100
39	1.000	Und	Parafuso aço - Cód.: 826/00303
40	500	Und	Parafuso dente lateral - Cód.: 332/C9951
41	20	Und	Pino - Cód.: 811/10091
42	20	Und	Pino - Cód.: 811/80001
43	20	Und	Pino - Cód.: 811/20061
44	20	Und	Pino - Cód.: 800/50369
45	20	Und	Pino - Cód.: 911/12400
46	30	Und	Pivô - Cód.: 331/14861
47	60	Und	Placa - Cód.: 458/20285
48	20	Und	Plug - Cód.: 450/13302
49	2.000	Und	Porca de aço - Cód.: 1340/0701Z
50	20	Und	Tampa do reservatório hidráulico - Cód.: 32/925421
51	20	Und	Vedador - Cód.: 813/00426
52	20	Und	Vedador - Cód.: 904/50033
53	20	Und	Vedador - Cód.: 904/50040
54	30	Und	Vedador - Cód.: 904/50047
55	30	Und	Vedador - Cód.: 803/00425
56	10	Und	Vidro - Cód.: 827/80371-1/4

Pá Carregadeira Caterpillar - Mod. 924 H



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

Item	Quant	Und	Descrição
01	15	Und	Anel retentor - Cód.: 165-6692
02	15	Und	Anel retentor - Cód.: 159-3589
03	30	Und	Arruela de encosto - Cód.: 8R-0249
04	4	Und	Bobina magnética do compressor sanden 24 volts original
05	15	Und	Bucha - Cód.: 9C-6020
06	5	Und	Coroa c/ 78 dentes - Cód.: 139-3584
07	150	Und	Dentes - Cód.: 212306
08	5	Und	Disco de fricção - Cód.: 232-5170
09	15	Und	Eixo planetário - Cód.: 8R-0248
10	15	Und	Engrenagem planetária c/ 29 dentes - Cód.: 253-8920
11	5	Und	Engrenagem sol - Cód.: 143-4918
12	15	Und	Filtro de ar externo - Cód.: 256-7902
13	15	Und	Filtro de ar interno - Cód.: 256-7903
14	30	Und	Filtro diesel - Cód.: 299-8229
15	15	Und	Filtro hidráulico - Cód.: 126-1818
16	15	Und	Filtro lubrificante - Cód.: 269-8325
17	15	Und	Filtro observador de água - Cód.: 326-1643
18	15	Und	Filtro sedimentador - Cód.: 273-5711
19	15	Und	Filtro transmissão - Cód.: 341-6643
20	25	Und	Mola - Cód.: 148-7841
21	25	Und	Pino de mola - Cód.: 138-1645
22	25	Und	Pino de mola - Cód.: 8T-2925
23	30	Und	Pino-guia - Cód.: 115-5327
24	25	Und	Pino-guia de reação - Cód.: 4M-1677
25	5	Und	Pistão - Cód.: 143-4916
26	10	Und	Placa de reação - Cód.: 170-4697
27	5	Und	Suporte de planetários - Cód.: 8R-2537

Pá Carregadeira XGMA Mod. 935 H

Item	Quant	Und	Descrição
01	5	Und	Filtro de óleo do motor - Cód.: LF 9009
02	5	Und	Filtro diesel primário - Cód.: FS1280
03	5	Und	Filtro diesel secundário - Cód.: FF 5052
04	5	Und	Filtro separador de água - Cód.: FS 1242
05	5	Und	Filtro de óleo da transmissão - Cód.: 750131053



EDITAL

06	5	Und	Filtro de ar Primário - Cód.: AF25453
07	5	Und	Filtro de ar Secundário - Cód.: AF25452
08	2	Und	Orbitrol completo

Suprimentos Diversos

Item	Quant	Und	Descrição
01	30	Und	Bateria de 100 amperes
02	50	Und	Graxeta 45º 1/4 rosca grossa
03	50	Und	Graxeta 45º 3/8 rosca fina
04	50	Und	Graxeta 45º 5/16 rosca grossa
05	50	Und	Graxeta 90º 1/4 rosca grossa
06	50	Und	Graxeta 90º 3/8 rosca fina
07	50	Und	Graxeta 90º 5/16 rosca grossa
08	50	Und	Graxeta reta ¼ rosca grossa
09	50	Und	Graxeta reta 3/8 rosca fina
10	50	Und	Graxeta reta 5/16 rosca grossa
11	50	Und	Fluido de freio mineral para máquina pesada frasco c/ 1 litro
12	20	Und	Óleo do tandem 20W40 para motoniveladora, similar ou superior às marcas Ambra, TRX e SAE -Balde com 20 litros
13	60	Und	Óleo transmissão 10W30 c/ 20 litros
14	50	Und	Óleo 30 - Balde c/ 20 litros SAE
15	50	Und	Óleo tutela TRC 50 para cx de transmissão - Balde C/ 20 litros
16	5	Und	Tambor de graxa c/ 170 kg

4. DOS CRITERIOS DE CONTRATAÇÃO, VALORES E RECURSOS PARA PAGAMENTOS

- 4.1. A empresa escolhida pela Administração Pública para compra dos produtos terá como critérios o menor preço por item, tendo como base o preço de mercado conforme os 3 (três) orçamentos fornecidos em anexo;
- 4.2. As despesas correrão por conta de Recurso Próprio do Município e Estradas Vicinais;
- 4.3. O pagamento será efetuado após entrega do produto.

5. GARANTIA DOS PRODUTOS



EDITAL

- 5.1.** As peças utilizadas nos serviços poderão ter garantia diferenciada e obedecerão ao prazo de garantia estipulado expressamente pelo fabricante e contará a partir da instalação ou execução do serviço;
- 5.2.** Ocorrendo defeito ou imperfeição durante o período de garantia, a empresa será comunicada e deverá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

6. CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1.** A empresa vencedora do presente certame deverá efetuar a entrega dos itens requisitados, conforme demanda, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento, devidamente empenhada, sendo entregues no setor do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, em horário comercial (8 às 16 horas), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando será atestado o seu recebimento, sem adicional de custo de fretes;
- 6.2.** Nos casos devidamente comprovados que caracterize a escassez de peças e acessórios no mercado comum, o prazo poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante pedido devidamente justificado e autorizado pela contratante;
- 6.3.** A aquisição do produto poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 6.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 6.5.** O material ofertado deverá ser original de fabricação, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado;
- 6.6.** Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
- 6.7.** O recebimento do produto definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 6.8.** Os testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado;



EDITAL

- 6.9.** A Administração poderá solicitar teste do produto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos produtos. Se verificada a inadequação do produto, será feita notificação da empresa para que se proceda à troca no prazo máximo de 24 horas; se não for realizada a troca, a empresa ficará sujeita às penalidades revistas no Edital de Licitação, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93;
- 6.10.** No caso de constatada a falsidade do produto, a autoridade competente será informada para que sejam tomadas as providências cabíveis, administrativas e penais;
- 6.11.** A empresa vencedora do certame ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os itens que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 6.12.** Estando os itens apresentados em desconformidade com o que fora cotado no ato da sessão de julgamento e habilitação, a empresa será penalizada e, conseqüentemente, será convocada a próxima empresa por ordem de classificação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por servidores especialmente designados podendo devolver ou recusar a entrega do objeto que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo de Referência.
- 7.2.** Proporcionar todas as condições para que a empresa possa desempenhar seus serviços dentro das normas e condições do futuro Contrato.
- 7.3.** Rejeitar no todo ou em parte, peças em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;
- 7.4.** Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- 7.5.** Realizar, por meio de servidor designado, vistoria nas dependências da empresa, objetivando atestar a capacidade técnica, equipamentos e instalações físicas;
- 7.6.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições e prazos pactuados no presente Termo de Referência;
- 7.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como



EDITAL

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal de fornecimento e certidões negativas conforme necessidades da Contratante;
- 8.2.** Realizar conforme as recomendações do fabricante, inspeção de qualidade das peças fornecidas;
- 8.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.4.** Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da empresa, no total ou em parte e dentro de um prazo de 24 horas, às peças com vícios, defeitos, incorreções, falhas, imperfeições ou recusados pela Contratante, decorrentes de culpa da empresa, no fornecimento de peças e acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, cujas irregularidades venham a surgir dentro do prazo de garantia, sem custos adicionais para a contratante;
- 8.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.6.** Assegurar/permitir a Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, hipótese em que as despesas decorrentes ficarão a cargo da empresa, ficando certo que, em nenhuma hipótese a falta de fiscalização da Contratante eximirá a empresa de suas responsabilidades provenientes do futuro contrato;
- 8.7.** Responsabilizar-se-á pelos prejuízos causados a Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, indenizando os danos motivados;
- 8.8.** Comprovar, sempre que solicitado pela Contratante, a origem das peças e componentes



EDITAL

fornecidos;

- 8.9.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 8.10** . Responder por danos ou desaparecimentos de bens materiais, acessórios e avarias causadas por seus empregados ou preposto a Contratante, ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;
- 8.11** . Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante;
- 8.12** . Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus a Contratante.

9. DA VIGÊNCIA

- 9.1.** O Contrato terá vigência a partir da assinatura mesmo no período de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período;

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 10.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado como representante, o servidor **Sr. Oseias de Paula**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



EDITAL

10.4. A fiscalização se reserva no direito de recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Contratante.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 11.1.1.** Não Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3.** Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5.** Cometer fraude fiscal;
- 11.1.6.** Não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3. Multa moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

- 11.3.1.** Multa compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.3.2.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



EDITAL

11.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

11.4. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Barra de São Francisco, 22 de agosto de 2018.

Samuel Vieira Teixeira

Secretário Municipal de Interior e
Transporte/Agricultura



EDITAL

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial 000058/2018

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa inscrita no CNPJ sob o nº vem pelo presente, informar a V.S^a, que o(a) Sr^o.(a) Carteira de Identidade nº é pessoa autorizada a representar a pessoa jurídica acima citada, em todos os atos, referentes a realização do **Pregão Presencial 000058/2018** em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar atas e contratos, enfim, praticar todos os atos concernentes ao certame.

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL C/ FIRMA RECONHECIDA

(nome do representante da empresa)



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

Pregão Presencial 000058/2018

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa
....., inscrita no CNPJ sob o nº
..... DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº
10.520/02, que **satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias** previstas no certame epigrafado,
em obediência ao disposto no art. VII da Lei nº 10.520/02.

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL

(nome do representante da empresa)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial 000058/2018

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva (se houver): empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes.

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL

(nome do representante da empresa)



EDITAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pregão Presencial 000058/2018

AO PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

Declaramos, sob as penas da Lei, de que **não existe fato superveniente impeditivo à habilitação** de nossa empresa, e que aceitamos todas as exigências do presente Edital, bem como nos submetemos a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL

(nome do representante da empresa)



EDITAL

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

Minuta de Contrato de Fornecimento nº XXX/XX que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES** e a empresa _____ para **Registro de Preços para eventual fornecimento de peças máquinas pesadas, originais de primeira linha, visando à manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas, que compõem e que venha compor a frota desta Municipalidade, conforme Termo de Referência anexo.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, 01, centro, Barra de São Francisco - ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alencar Marim**, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____, residente nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o número _____, com sede na _____(endereço completo), neste ato representada pelo Sr. _____(nacionalidade, estado civil, profissão, C.I e CPF, função/cargo: sócio-administrador, gerente, proprietário etc), neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de **24 de outubro de 2018**, referente ao Edital de Pregão Presencial nº **000058/2018**, devidamente homologado pela autoridade competente no processo no **0000065/2018**, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto deste contrato, Registro de Preços para eventual fornecimento de peças máquinas pesadas, originais de primeira linha, visando à manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas, que compõem e que venha compor a frota desta Municipalidade, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ACEITAÇÃO

2.1 - A empresa vencedora do presente certame deverá efetuar a entrega dos itens requisitados, conforme demanda, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento, devidamente empenhada, sendo entregues no setor do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, em horário comercial (8 às 16 horas), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando será atestado o seu recebimento, sem adicional de custo de fretes;

2.2 - Todas e quaisquer despesas de transporte e descarregamento dos equipamentos será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

2.3 - A conferência e o recebimento do objeto contratual serão exercidos pelo CONTRATANTE, por servidor designado para esse fim.

2.4 - A não aceitação do objeto não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

2.5- Os equipamentos considerados em desacordo com o objeto contratual serão rejeitados e o pagamento da respectiva nota fiscal ficará suspenso até sua regularização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.1 - Receberá a CONTRATADA pelo fornecimento do produto constantes do Item ---- o valor de R\$ _____ (_____), constante do Item --- o valor de R\$ _____ (_____), perfazendo ao final um valor



EDITAL

global de R\$ _____ (_____).

3.2 - O valor do presente contrato é fixo e irrevogável, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea d, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3 - No valor cotado já estão inclusos todos os custos provenientes desta operação, tais como, frete, impostos, taxas e outros, não acarretando mais nenhuma despesa à Municipalidade.

3.4 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após entrega e aceitação das peças, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo recebedor dos mesmos.

3.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal / Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal / Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser pago pelo CONTRATANTE.

3.6 - Vencido o prazo para pagamento acima estabelecido, sem que o mesmo tenha sido efetuado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, esta pagará juros de mora no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado *Pró-rata-die*, os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal.

3.7 - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário ou ordem de pagamento bancária em nome da CONTRATADA.

3.8 - Os preços ajustados serão alterados quando ocorrer acréscimo ou supressão nos quantitativos dos itens constantes da cláusula primeira, por conveniência da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, e com as devidas justificativas, respeitando-se as previsões legais.

3.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.10 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.11 - É expressamente vedado à CONTRATADA efetuar cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - A despesa ocorrerá na Dotação Orçamentária das fichas 0000779, 0000798 e 0000808, referentes ao orçamento do exercício de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste contrato:

- a) Entregar as peças, objeto do presente, no prazo, horário e local estabelecidos neste instrumento;
- b) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a aquisição e entrega, transporte, impostos e taxas, encargos previdenciários e trabalhistas e outros que incidam sobre a aquisição e entrega dos produtos;
- c) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do presente contrato;
- d) Comunicar por escrito ao CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha a afetar os prazos de entrega das mercadorias, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução deste contrato;
- e) Sujeitar à fiscalização das peças no ato da sua entrega;
- f) Caso seja detectado pelo responsável pelo recebimento dos produtos a não conformidade das suas especificações, a



EDITAL

CONTRATADA deverá repô-los imediatamente na semana seguinte;

g) Apresentar juntamente com as peças as respectivas notas fiscais;

h) Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

i) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas;

b) Acompanhar e fiscalizar a entrega das peças, objeto do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

c) Proceder a avaliação das peças entregues pela CONTRATADA quanto à sua qualidade e conformidade de suas especificações;

d) Dar o devido recebimento as peças fornecidas, após verificação da sua qualidade, quantidade e especificação;

e) Publicar o extrato deste contrato, na forma da Lei;

f) Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-los nos casos omissos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 - A critério do CONTRATANTE, obriga-se a CONTRATADA a executar nas mesmas condições deste contrato, acréscimos e supressões do total do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a- Multa;

b- Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de fornecimento;

c- Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco e,

d- Declaração de inidoneidade.

9.2 - Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contrato, quando a CONTRATADA:

a) fornecer as peças em desacordo com as especificações constantes do presente instrumento;

b) causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;

c) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do



EDITAL

CONTRATANTE;

- d) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- e) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.
- f) descumprir quaisquer obrigações licitatórias / contratuais;
- g) se recuse a assinar o contrato, aceitá-lo ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no Edital.

9.3 - Ocorrendo atraso na entrega do objeto contratado, será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

9.4 - Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á à CONTRATADA a pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de Barra de São Francisco/ES, pelos prazos de 06 (seis) meses, 12 (doze) meses e por maiores prazos, em função da gravidade da falta cometida.

9.5 - Quando o objeto deste contrato não for entregue e aceito até o vencimento do prazo estipulado, a sua suspensão será automática e perdurará até que seja feita sua entrega, sem prejuízo da aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

9.6 - Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do CONTRATANTE, independentemente das demais sanções cabíveis.

9.7 - A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.8 - Caso o CONTRATANTE exerça o direito de aplicar a pena de multa, este se obriga a notificar a CONTRATADA, justificando a medida.

9.9 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, independentemente do julgamento de pedido de reconsideração do recurso.

9.10 - Poderá, ainda, a CONTRATADA, a juízo do CONTRATANTE, responder por perdas e danos, independentemente das demais sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

- a- A inexecução total ou parcial do Contrato;
- b- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em caso de firma individual;
- c- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudiquem a execução do Contrato;
- d- O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- e- A subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- f- Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega das peças;
- g- Por conveniência da Administração Municipal.

10.2 - A rescisão amigável pelo CONTRATANTE deverá ser precedida da autorização escrita e fundamentada,



EDITAL

assegurada o contraditório e ampla defesa.

10.3 - No caso de rescisão amigável do contrato por razões de interesse do serviço público, será a CONTRATADA ressarcida dos prejuízos causados, regularmente comprovados que houver sofrido.

10.4 - A rescisão unilateral do contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco.

10.5 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

a- Retenção dos créditos decorrentes deste Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

b- Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devido, quando houver.

10.6 No caso de rescisão contratual pelos motivos acima expostos, cessarão automaticamente todas as atividades relativas ao fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O CONTRATANTE é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do presente contrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será efetuado pelo **SETOR BENEFICIADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

14.1 - A eficácia do presente contrato fica vinculada a análise e posterior visto da Gerente de Assuntos Jurídicos, Sr.^a Priscila Tamires de Souza Barbosa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de Barra de São Francisco-ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir do presente contrato.

15.2 - Estando assim devidamente contratados firmam o presente que é lavrado em 05 (cinco) vias para um só fim e efeito.

Barra de São Francisco-ES, ___ de _____ de _____.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

1 - _____

2 - _____

VISTO:

PRISCILA TAMIRES DE SOUZA BARBOSA
GERENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS



EDITAL

ANEXO VIII

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO LICITANTE

Pregão Presencial 000058/2018

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa
....., inscrita no CNPJ sob o nº
..... INFORMA os seguintes dados para contato da licitante:

DADOS DA LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTAZIA	
CNPJ:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL

(nome do representante da empresa)



EDITAL

ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° XXX/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Desembargador Dantom Bastos, nº 001, Centro, na cidade de Barra de São Francisco, ES, CEP.: 29.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALENCAR MARIM**, brasileiro, casado, professor, residente nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº XXX/2018, processo administrativo XXX/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXX, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 329 de 31 de agosto de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual fornecimento de peças máquinas pesadas, originais de primeira linha, visando à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, que compõem e que venha compor a frota desta Municipalidade, conforme Termo de Referência**, anexo ao edital de *Pregão em epígrafe*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia-se no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



EDITAL

- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com o órgão gerenciador.
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX de XXXXXX de 2018 em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes.

Barra de São Francisco, XX de XXXXX de 2018.

Assinaturas

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CONTRATANTE

CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

